



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.850, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional a importância de R\$1.052.628,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.052.628,09

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
	40	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		34.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	51	04.122.0003.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		40.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	85	04.129.0003.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		8.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	95	28.843.0003.0001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		11.000,00		
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	96	28.843.0003.0001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		30.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	198	12.365.0008.2042.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		100.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 12		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE				
	202	12.365.0008.2043.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		73.628,09		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 12		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

02	03	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	140	12.361.0009.2044.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		300.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 12	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	07	00	SAÚDE			
	247	10.301.0016.2024.0000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	289	10.301.0016.2041.0000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	298	10.301.0016.2047.0000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	299	10.301.0016.2047.0000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE			
	321	10.304.0019.2039.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		6.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	08	00	DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
	348	17.512.0020.2034.0000	AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		36.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	401	15.452.0015.2029.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735

Página 4 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

02	09	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	429	26.782.0015.2031.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		31.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	445	08.243.0013.2053.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		23.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	464	08.244.0013.2025.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	491	08.244.0013.2057.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		17.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	11	00	DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
	505	04.122.0003.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>						
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	18	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-70.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	19	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-20.000,00	
		3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735

Página 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	20		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-7.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	23		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-5.000,00
			3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	28		04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-8.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	31		06.182.0005.2005.0000	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		-5.000,00
			3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	33		06.182.0005.2005.0000	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		-2.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS			
	41		04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-8.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	42		04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-3.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	43		04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	46		04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-4.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	52		04.122.0003.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-6.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS		
55	04.122.0003.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		-2.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
56	04.122.0003.2016.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		-29.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
57	04.122.0003.2016.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		-7.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
60	04.122.0003.2016.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		-2.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
61	04.123.0003.2004.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		-6.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
62	04.123.0003.2014.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		-16.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
63	04.123.0003.2014.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		-20.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
69	04.123.0003.2014.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		-60.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
70	04.123.0003.2014.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		-12.000,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
73	04.123.0003.2014.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		-4.000,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
75	04.128.0003.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-40.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
76	04.128.0003.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-4.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
82	04.128.0003.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-9.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
83	04.128.0003.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-11.000,00			
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
93	09.271.0006.2006.0000	GESTÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		-39.000,00			
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	03	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
123	12.361.0009.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-12.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	12	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
132	12.361.0009.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-19.800,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	12	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
141	12.361.0009.2044.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	12	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
173	12.365.0008.2008.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		-49.300,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	12	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					
179	12.365.0008.2008.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	12	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735

Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

02	03	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
188	12.365.0008.2009.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL				-100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	02 12
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	274 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					
194	12.365.0008.2009.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL				-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	02 12
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	274 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					
201	12.365.0008.2042.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL				-5.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	02 12
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	273 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					
203	12.365.0008.2043.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL				-20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	02 12
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	274 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					
204	12.365.0008.2043.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL				-38.828,09	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	02 12
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	272 000		EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL					
210	12.366.0010.2045.0000		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				-22.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	02 12
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
211	12.366.0010.2045.0000		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				-6.700,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	02 12
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
529	12.365.0008.1087.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL				-25.800,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	120 000		ALIENAÇÃO DE BENS					
02	05	00	DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E LAZER					
225	27.813.0004.2004.0000		GESTÃO DO DEP. DE JUVENTUDE E LAZER				-8.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
226	27.813.0004.2015.0000		GESTÃO DO DEP. DE JUVENTUDE E LAZER				-3.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

02	05	00	DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E LAZER			
	227		27.813.0004.2015.0000	GESTÃO DO DEP. DE JUVENTUDE E LAZER		-11.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	229		27.813.0004.2015.0000	GESTÃO DO DEP. DE JUVENTUDE E LAZER		-1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	00	SAÚDE			
	339		10.305.0019.2037.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-50.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
02	09	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	371		04.122.0003.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-7.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	372		04.122.0003.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-5.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	373		04.122.0003.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-1.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	375		04.122.0003.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-11.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	376		04.122.0003.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-1.200,00
			3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	377		04.122.0003.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-6.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

02	09	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
378	04.122.0003.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
379	04.122.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA		-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
380	04.122.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA		-14.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
381	04.122.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA		-2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
382	04.122.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
383	04.122.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA		-1.000,00	
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
384	04.122.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA		-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	11	00	DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
506	04.122.0003.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-6.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
509	04.122.0003.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

-1.052.628,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina/SP, 10 de dezembro de 2024.

Assinado no original

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretária da Prefeitura Municipal de Getulina, em
data supra.

Assinado no original

ANA LIGIA A. IWAKAMI

Chefe de Gabinete e Relacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735

Página 12 de 15

MUNICÍPIO DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 Centro Getulina – SP - CEP 16450-000 Fone (14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

LEI Nº 2.851, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, NA ÀREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL”.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, no exercício de 2025, a destinar recursos de auxílios e subvenções às seguintes entidades privadas abaixo relacionadas que prestam serviços nas áreas de Assistência Social e Educação Especial, nos termos do teor disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal 13.019/14, até os limites relacionados:

ENTIDADE	OBJETO TERMO DE COLABORAÇÃO	VALOR (R\$) ATÉ	FONTE
APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins/SP Termo de Colaboração nº 01/2025.	Atendimento de crianças e adolescentes em idade escolar enquadráveis na educação especial e atendimento social.	R\$ 126.000,00 Vigência: De 01/01/2025 a 31/12/2025	01 Tesouro
Vila Vicentina de Getulina/SP Termo de Colaboração nº 02/2025.	Acolhimento de pessoas idosas acima de 60 anos de ambos os sexos, e excepcionalmente nos casos de vulnerabilidade mesmo em idade inferior	R\$ 240.000,00 Vigência: De 01/01/2025 a 31/12/2025	01 Tesouro
Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina. Termo de Colaboração nº 03/2025	Prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a crianças de 06 a 17 anos de idade referenciadas pelo CRAS, com vista a promover a restauração, manutenção e fortalecimento do aprendizado, a ampliação da	R\$ 156.000,00 Vigência: De 01/01/2025	01 Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735

Página 13 de 15

MUNICÍPIO DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 Centro Getulina – SP - CEP 16450-000 Fone (14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

ENTIDADE	OBJETO TERMO DE COLABORAÇÃO	VALOR (R\$) ATÉ	FONTE
<i>“Caminhos para o Empoderamento Social”</i>	capacidade protetiva da família com o objetivo de incentivar o apoio aos projetos atuais e futuros de seus filhos	a 31/12/2025	
Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina. Termo de Colaboração nº 04/2025 <i>“Caminhos para o Empoderamento Social”</i>	Prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a crianças de 06 a 17 anos de idade referenciadas pelo CRAS, com vista a promover a restauração, manutenção e fortalecimento do aprendizado, a ampliação da capacidade protetiva da família com o objetivo de incentivar o apoio aos projetos atuais e futuros de seus filhos.	R\$ 37.200,00 <i>Vigência:</i> De 01/01/2025 a 31/12/2025	02 Estadual
Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina. Termo de Colaboração nº 05/2025 Projeto <i>“Caminhos para o Empoderamento Social”</i>	Prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a crianças de 06 a 17 anos de idade referenciadas pelo CRAS, com vista a promover a restauração, manutenção e fortalecimento do aprendizado, a ampliação da capacidade protetiva da família com o objetivo de incentivar o apoio aos projetos atuais e futuros de seus filhos.	R\$ 24.000,00 <i>Vigência:</i> De 01/01/2025 a 31/12/2025	05 Federal
Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina. Termo de Colaboração nº 06/2025 Projeto <i>“Recomeçar”</i>	Atendimento a Crianças e Adolescentes entre 6 a 17 anos em situação de risco e vulnerabilidade social, com vista a promover, no contra turno escolar, oficinas visando o desenvolvimento de habilidades e capacitação.	R\$ 25.000,00 <i>Vigência:</i> De 01/01/2025 a 31/07/2025	03 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa

Artigo 2º. Os repasses dos numerários deverão ser efetivados à Entidade conforme disposto nos respectivos Planos de Trabalho e Termo de Colaboração.

Artigo 3º - Fica o município autorizado a considerar despesas do exercício para fins de prestações de contas, desde que comprovadamente houve assistência da Entidade desde o início do presente exercício ao objeto a que se refere o plano de trabalhos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735

Página 14 de 15

MUNICÍPIO DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 Centro Getulina – SP - CEP 16450-000 Fone (14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

Artigo 4º - Fica atribuída a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo recolhimento encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação aos referidos pagamentos, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos exatos termos do artigo 42, inciso XX da Lei Federal 13.019/2014.

Artigo 5º As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta das seguintes dotações do orçamento do exercício de 2025:

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS				
Termo de Colaboração Nº 01/2025- Ficha de Despesa Nº 128				
Departamento Vinculado	Classificação Contábil	Elemento Econômico	Valor	Fonte de Recurso
Educação	12.361.0009.2017 EDUCAÇÃO ESPECIAL- TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024	3.3.50.39.00	R\$ 109.200,00	01 Tesouro
Total			R\$ 109.200,00	

VILA VICENTINA				
Termo de Colaboração Nº 02/2025- Ficha de Despesa Nº 436				
Departamento Vinculado	Classificação Contábil	Elemento Econômico	Valor	Fonte de Recurso
Social	08.241.0013.2026 Acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade. Termo de Colaboração nº 02/2025	3.3.50.39.01	R\$ 240.000,00	01 Tesouro
Total			R\$ 240.000,00	

NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE GETULINA				
Termo de Colaboração Nº 03/2025- Ficha de Despesa Nº 473				
Departamento Vinculado	Classificação Contábil	Elemento Econômico	Valor	Fonte de Recurso
Social	08.243.0013.2057	3.3.50.39.01	R\$ 156.000,00	01 Tesouro
Total			R\$ 156.000,00	

NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE GETULINA				
Termo de Colaboração Nº 04/2025- Ficha de Despesa Nº 450				
Departamento Vinculado	Classificação Contábil	Elemento Econômico	Valor	Fonte de Recurso
Social	08.244.0013.2025	3.3.50.39.01	R\$ 37.200,00	02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735

Página 15 de 15

MUNICÍPIO DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 Centro Getulina – SP - CEP 16450-000 Fone (14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

Total	R\$ 37.200,00	Estadual
--------------	----------------------	-----------------

NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE GETULINA				
Termo de Colaboração Nº 05/2025- Ficha de Despesa Nº 451				
Departamento Vinculado	Classificação Contábil	Elemento Econômico	Valor	Fonte de Recurso
Social	08.244.0013.2025	3.3.50.39.01	R\$ 24.000,00	05
Total			R\$ 24.000,00	Federal

NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE GETULINA				
Termo de Colaboração Nº 06/2025- Ficha de Despesa Nº 444				
Departamento Vinculado	Classificação Contábil	Elemento Econômico	Valor	Fonte de Recurso
Social	08.243.0022.2035	3.3.50.39.01	R\$ 25.000,00	03
Total			R\$ 25.000,00	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa

Artigo 6º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Getulina/SP, 10 de dezembro de 2024.

Assinado no original
ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Assinado no original
ANA LÍGIA ALVES IWAKAMI
Chefe de Gabinete